DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de novembro de 2019 | Ano III | Edição nº 261 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

=PRIMEIRA TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0142/2019=
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019
PROCESSO Nº. 081/2019
CONTRATO Nº 0142/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019
PROCESSO Nº. 081/2019
PROCESSO TCE Nº 2019000000081

VALOR: R$ 55.250,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Martim Moreira, nº 142, centro, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.301.652/0001-02, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n.º 7.607.049-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.571.018-95, no uso das atribuições, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, situada na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº. 1.660, sala 304, Edifício W Office, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.258.092/0001-90, neste ato representada pela Sr. GERALDO CÉSAR DO ROSÁRIO, presidente, portador da cédula de identidade RG nº. 10.198.032-2 e do CPF nº. 042.773.978-08, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA.

RESOLVEM nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: aditamento de objeto do Contrato Administrativo nº 0142/2019, oriundo da Dispensa de licitação nº. 031/2019, Processo Administrativo nº. 081/2019, visando a contratação de médicos para o atendimento como clínico geral, e um médico, cirurgião geral, para atuar em pequenos procedimentos cirúrgicos no Município, visto os presentes agendamentos realizados.

ITEM	ROTA	HORAS MENSAL	PREÇO	TOTAL
12	Atendimento ambulatorial clínico geral	350	R$ 115,00	R$ 40.250,00
13	Atendimento ambulatorial cirurgião geral para pequenas cirurgias	80	R$ 187,50	R$ 15.000,00
VALOR GLOBAL			R$ 55.250,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R$ 55.250,00 (cinqüenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), ressalta-se que valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. José Luiz Perez, Contratante, e amparo legal no artigo 24, IV e artigo 65, I, alínea a, e parágrafo 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brodowski/SP, 17 de Outubro de 2019

_____

JOSÉ LUIZ PEREZ

CONTRATANTE

_____

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2_____

Nome:

RG:

CPF:

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IR - Fonte	692.420,66	87.369,41	779.790,07
1113.03.4.1.01.00	IR - Fonte - Outros Rendimentos	87.974,95	10.997,06	98.972,01
1118.01.1.1.01.00	Imposto Predial Urbano	2.477.893,29	99.262,66	2.577.155,95
1118.01.1.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	1.195.977,01	61.777,80	1.257.754,81
1118.01.4.1.01.00	ISTBI - Inter Vivos	641.510,52	89.048,81	730.559,33
1118.02.3.1.01.00	ISS	2.448.747,14	306.453,70	2.755.200,84
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente	22.554,54	2.751,32	25.305,86
1122.01.1.1.04.00	Taxa de Cemitérios	24.393,73	3.063,83	27.457,56
1122.01.1.1.06.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	VISA - Taxas	38.807,19	978,57	39.785,76
1128.01.9.1.01.00	Taxa Licença Funcionamento Estab Comerc e Industriais	216.641,81	2.614,06	219.255,87
1128.01.9.1.02.00	Taxa Licença Execução de Obras	59.583,11	3.270,29	62.853,40
1128.01.9.1.03.00	Outras Taxas pela Inspeção, Controle e Fiscalização	27.346,22	6.602,25	33.948,47
	Sub Total	7.933.850,17	674.189,76	8.608.039,93
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Mensal	14.516.992,37	1.240.979,69	15.757.972,06
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% - Cota Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% - Cota julho	826.857,70	0,00	826.857,70
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	26.782,14	152.180,95	178.963,09
1718.06.1.1.01.00	ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	15.370.632,21	1.393.160,64	16.763.792,85
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	10.062.561,34	1.593.795,98	11.656.357,32
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	3.806.058,96	181.238,31	3.987.297,27
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	76.609,05	9.433,45	86.042,50
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da CIDE	25.796,69	7.994,59	33.791,28
	Sub Total	13.971.026,04	1.792.462,33	15.763.488,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU - Multas e Juros	19.711,85	2.260,05	21.971,90
1118.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros	2.198,79	366,70	2.565,49
1128.01.9.2.01.00	Taxas Inspeção, Controle Fiscaliz - Multas e Juros	613,90	76,53	690,43
	Sub Total	22.524,54	2.703,28	25.227,82
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	IPTU - Dívida Ativa	1.126.457,14	78.872,36	1.205.329,50
1118.02.3.3.01.00	ISS - Dívida Ativa	76.189,51	5.659,49	81.849,00
1128.01.9.3.01.00	Taxas Inspeção, Controle Fiscaliz - Dívida Ativa	56.037,26	2.377,00	58.414,26
	Sub Total	1.258.683,91	86.908,85	1.345.592,76
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	185.300,84	19.580,17	204.881,01
1118.02.3.4.01.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.082,11	883,12	9.965,23
1128.01.9.4.01.00	Taxas Inspeção, Controle Fiscaliz - Div Ativa - Multas Juros	6.142,64	559,38	6.702,02
	Sub Total	200.525,59	21.022,67	221.548,26
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução Rec Form FUNDEB - FPM	-2.903.398,24	-248.195,92	-3.151.594,16
9510.00.0.0.02.00	Dedução Rec Form FUNDEB - ITR	-5.356,35	-30.436,18	-35.792,53
9510.00.0.0.03.00	Dedução Rec Form FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução Rec ForM FUNDEB - ICMS	-2.012.512,13	-318.759,18	-2.331.271,31
9510.00.0.0.05.00	Dedução Rec Form FUNDEB - IPVA	-761.281,33	-36.231,78	-797.513,11
9510.00.0.0.06.00	Dedução Rec Form FUNDEB - IPI sobre Exportação	-15.321,87	-1.886,70	-17.208,57
	Sub Total	-5.697.869,92	-635.509,76	-6.333.379,68
	Total	33.059.372,54	3.334.937,77	36.394.310,31

BRODOWSKI, 31 de outubro de 2019

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CRC: 1SP096831/O-4/SP

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTOCOLO
Recebido em: 12 / 11 / 2019
Horário: 11:30
Ass.:

CLAUDEMIR MENEZES, Vereador à Câmara Municipal de Brodowski – SP, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, por este intermédio, "SOLICITA LICENÇA" para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Alfredo Amador Tonello – CRM 50.641 (doc. anexo).

Solicito o devido deferimento, a partir da presente data.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brodowski, 01 de novembro de 2019

CLAUDEMIR MENEZES
- VEREADOR -

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

C
O
N
V
O
C
A

nos termos e condições do artigo 16 da Lei Orgânica do Município; do artigo 83 da Resolução nº 03 de dezembro/92 – Regimento Interno desta Casa de Leis e do resultado final da eleição/2016 do município de Brodowski – SP, o Sr. ***PAULO BRISOTTI***, VEREADOR SUPLENTE, para **ASSUMIR CARGO DE VEREADOR** nesta Câmara Municipal, a partir da presente data até o dia 15 de novembro de 2019, em virtude de licença deliberada em Plenário ao Vereador CLAUDEMIR MENEZES, afastado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Brodowski, 01 de novembro de 2019

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- PRESIDENTE -

CIENTE EM: 01/novembro/2019

PAULO BRISOTTI
- VEREADOR SUPLENTE -